ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 24 FEV 2022
Presidente

INDICAÇÃO 39 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a implantação de Wi-fi gratuito nos órgãos públicos no Município de Mangaratiba/RJ**.

APROVADO
Em 24 FEV 2022
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A crescente Popularização, dos notebooks e da internet deu um ótimo fôlego para a utilização das redes Wi-fi.

Muitas empresas de grande porte se preocupam em investir nisso. Atualmente a maioria dos notebooks e celulares, já possui Wi-fi, embutidos que facilita ainda mais a utilização.

Por isso propomos ao Poder Executivo para que invista nessa ideia com a aquisição de equipamentos para captação de rede de Internet sem fio em Órgãos Públicos e Terminal Rodoviário, que facilitará aos que trabalham em setores públicos.

A senha para acesso ao Wi-Fi deverá ser informada em um local visível a todos os cidadãos que estiverem em uma repartição pública.

O surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano.

Em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

A implantação desse serviço pode ser realizada em parcerias com a iniciativa privada, visando assim, beneficiar a população para o acesso gratuito à internet nos órgãos públicos, e a disponibilização da internet de boa qualidade marcará o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão com os espaços públicos, encorajando a cidadania por meio da inclusão digital com acesso de qualquer dispositivo que possua o sistema de captação wifi.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as devidas providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba 24 de fevereiro de 2022

Alessandro da Silva Portugal
(Alessandro Portugal)
Vereador – Autor